

Família de vítima de acidente aéreo receberá R\$ 250 mil de indenização

A 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aumentou para R\$ 250 mil o valor da indenização, por danos morais, que a empresa Riana Táxi Aéreo terá de pagar à esposa e à filha de Guilherme Thedim, vítima de um acidente aéreo em 1998. Ele pilotava um helicóptero junto com seu instrutor quando uma outra aeronave, da empresa Riana, chocou-se com a dele em uma manobra arriscada.

Para a desembargadora relatora Célia Maria Vidal Meliga Pessoa, houve dano moral a ser indenizado e o valor das indenizações devem ser majorados, diante da perda do pai e marido das autoras, o que trouxe dor e sofrimento para ambas. “Deve ser majorado para R\$ 100 mil para a esposa, que ficou viúva antes de completar o primeiro ano de casamento e com uma filha recém-nascida para criar, enfrentando a ausência do marido em momento tão delicado de sua vida, e R\$ 150 mil para a filha, que possuía vinte dias de vida e que foi privada de qualquer convivência com seu pai, restando desintegrada uma família que havia acabado de começar”, afirmou.

Mãe e filha também receberão pensão de 1/3 do salário mínimo durante o período de cinco anos e até que a menina complete 24 anos de idade. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Processo 0053853-48.2002.8.19.0001

Date Created

07/01/2013